



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 072/2020, PROCESSO Nº 300/2020, DISPENSA Nº 034/2020.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello, brasileiro, casado, portador do CPF nº 286.830.486-91 e de outro lado a empresa **MORAES MULT SERVICE LTDA ME**, CNPJ: 27.291.306/0001-09 com sede à Rua Sete de Setembro, 1383, Anexo B, Centro, na cidade de Muzambinho – MG, neste ato representada pelo Senhor Adriano Henrique de Moraes, portador do CPF nº 051.670.256-48, com amparo no art. 78, inciso XVII, da Lei 8.666/93 resolve por ato unilateral, rescindir o Contrato Nº 072/2020 firmado em 05/08/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato nº 072/2020, firmado com a empresa MORAES MULT SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.291.306/0001-09, oriundo do Processo nº 300/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A partir da presente data, fica RESCINDIDO o Contrato em epígrafe, não gerando absolutamente, nenhum direito ou obrigação entre as partes.

As Secretarias e Departamentos beneficiários não utilizarão de nenhuma forma e sob nenhum pretexto o objeto do referido Contrato.

Para todos os efeitos legais, assinam a presente Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Muzambinho – MG. 05 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG
Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

MORAES MULT SERVICE LTDA ME
Adriano Henrique de Moraes

TESTEMUNHAS

1 -

CPF 198.317.016-34

2 -

CPF 263560826-15